

LEI Nº 1.078

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE BELIZÁRIO, DE RUA CARLOS MUNIZ DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º. Fica denominada de Rua Carlos Muniz da Silva, natural do distrito de Belizário, Município de Muriaé, o logradouro compreendido entre as ruas Luciano Alves Pereira e Antonio Pereira Calais.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 09 de agosto de 1985.

Yolanda Cerqueira Gonçalves

Vereadora